CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria - Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 01ª Rº
Sala das Sessões
10 / 02 / 2025

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que disponibilize recursos para os agentes de saúde visitarem os moradores da zona rural do nosso município para acompanhamentos dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Esse acompanhamento é fundamental para garantir que a população rural tenha acesso a informações sobre saúde, prevenção de doenças e cuidados necessários. As visitas das agentes de saúde podem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo um atendimento mais próximo e humanizado. É essencial que esses recursos sejam alocados para que esse trabalho possa ser realizado de forma eficaz e contínua.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador